DECRETO Nº 3.870, DE 03 DE ABRIL DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Leis nºs 1.557, de 19 de outubro de 1984 e 1.605, de 29 de novembro de 1985 e no artigo 48, X, da Lei nº 2.726, de 17 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação contida no Decreto nº 3.310, de 01 de outubro de 1997,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA,** homologando-se a composição apresentada, conforme relação abaixo:

- Presidente	**Eliane Pessin Mouro**
- Vice-Presidente	**Tiago Ferraz de Siqueira**
- Secretário:	**José Etelvino de Oliveira**
- Tesoureiro:	**Nelo Pisani Júnior**
- Conselho Fiscal:	**Mário Quilice**
	José Luiz Cominato Júnior
	Edson Tadeu Missaci Bargas
	Hosana Celi da Costa Cossi
- Membros:	**1º Ten PM Vladimir Reis da Silva**
	Walter Luís Lene
	Paulo Boller Gallo
	André Roberto Contreras
	Luiz Alberto de Camargo Cordon
	Paulo Rezende de Carvalho Filho
	Ricardo Augusto de Faria

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.870, DE 03 DE ABRIL DE 2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de abril de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica